



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 29 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 935

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº017/18 de Novembro de 2018-Abre**, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 602.866,69, com recursos oriundos de Operação de Crédito, na forma que indica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJKQCBGQAH9AAZLVQV2CZW

## **Decretos**

### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**

#### **DECRETO Nº 017/18 de Novembro de 2018**

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 602.866,69, com recursos oriundos de Operação de Crédito, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Castro Alves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 41, inc. I , 42 e 43, §1º, inc IV, e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 602.866,69 (seiscentos e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - As despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art. 1º correrão por conta dos recursos oriundos da Operação de Crédito Contratada sob o Contrato nº 0054201700098 junto ao DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2018.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**

**Decreto N.º 000017/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Projeto / Atividade		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Oper. Crédito
10.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P				<b>602.866,69</b>	<b>0,00</b>
10.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P				<b>602.866,69</b>	<b>0,00</b>
1.015	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO				<b>602.866,69</b>	<b>0,00</b>
		4.4.90	51	90	602.866,69	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>602.866,69</b>	<b>0,00</b>
				<b>Operação de Crédito:</b>		<b>602.866,69</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>602.866,69</b>	<b>602.866,69</b>

*[Assinatura]*